

ATO Nº 2172/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P193657/2024; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 163618-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 14/05/2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de junho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2179/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P193942/2024; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora LYARA BARROS ROCHA, matrícula 163603-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 14/05/2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de junho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2192/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **DESIGNAR** FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** para substituição não cumulativa do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do(a) **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS-EF**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no impedimento temporário do(a) titular **DIANA RODRIGUES LINO**, no período de 03/06/2024 a 30/07/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2193/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **DESIGNAR** LARA MARIA LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** do(a) **COORDENADORIA DE AUDITORIA**, integrante da estrutura administrativa do(a) **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** para substituição não cumulativa do cargo em comissão de **COORDENADOR** do(a) **COORDENADORIA DE AUDITORIA**, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**, no impedimento temporário do(a) titular **BHRENDA CINTHYA BASTOS BRAGA POLICARPO**, no período de 01/06/2024 a 19/08/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2194/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **DESIGNAR** JULIANA DE MELO CASTELO BRANCO, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ** para substituição não cumulativa do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, símbolo DNS2, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no impedimento temporário do(a) titular **BRUNA DE SABOIA CAMPOS GERAZO**, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0233/2024 - SEPOG, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza Para o Exercício de 2024 e Estabelece Critérios e Métodos Para a Gestão Dos Bens Móveis e Imóveis no Âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 15.986, de 09 de maio de 2024, e,

CONSIDERANDO o estipulado por meio do Decreto Municipal nº 13.257 de 25 de novembro de 2013 e suas alterações realizadas por meio do Decreto Municipal nº 13.951 de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de definição ou tomada de decisão que envolvam a gestão patrimonial no âmbito do Município de Fortaleza, bem como, desenvolver ações para promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no que diz respeito aos bens móveis e imóveis não definidos em instrumentos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza, que será composta pelos representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM):

- I** - ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula n. 13241-10, representante da SEPOG, na qualidade de Presidente;
- II** - ISAAC GURGEL DE MOURA, matrícula nº 120095-01, representante da SEPOG, como Membro/Presidente Suplente;
- III** - DANIEL BEZERRA DO Ó, matrícula nº 135859-01, representante da SEPOG, como membro;
- IV** - MARIA LILLY CRISPIM MATOS, matrícula nº 12485-01, representante da SEPOG, como membro;
- V** - JONATAS TELLES DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 115550-01, representante da SEPOG, como membro;

VI - VALBERTO ALVES ABREU, matrícula nº 61848-07, representante da SEFIN, como membro;

VII - GREICIANE SOUSA COSTA BARBOSA, matrícula nº 56801-04, representante da SEFIN, como membro; e

VIII - PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº 53559, representante da CGM, como membro.

Art. 2º - Compete ao Presidente da Comissão e/ou suplente: convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos órgãos envolvidos.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - deliberar sobre assuntos demandados pela Alta Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - propor ações quando houver necessidade de definição ou tomada de decisão que envolvam a gestão patrimonial dos bens municipais não definidos em instrumentos normativos;

III - auxiliar, quando solicitada, na discussão e na proposição de melhorias nos sistemas corporativos correlatos ao Patrimônio.

Art. 4º - As reuniões devem ocorrer ordinariamente no mínimo uma vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que for necessário, por convocação do seu presidente.

Parágrafo único. A atuação dos membros da Comissão de que trata esta Portaria é considerada serviço público relevante, não passível de remuneração de qualquer natureza.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em ____ de ____ 2024.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

PORTARIA Nº 0237/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P430259/2023; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora MARIA JOSÉ ANDRADE XIMENES, matrícula 66965-01, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência III-017 para IV-018, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0238/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P296122/2023; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora MARIA LEIDIANE DOS SANTOS MENDES, matrícula 94340-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência C2-005 para C3-006, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0239/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P088589/2024; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora IRENE GLACIETE FERREIRA, matrícula 104306-03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência B2-005 para B3-006, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0240/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF, publicada no DOM de 11/07/2007; Considerando a determinação judicial constante no processo nº 0286236-91.2021.8.06.0001, onde restou ao Município de Fortaleza reconhecer os efeitos administrativos e financeiros decorrentes da 2ª fase do enquadramento prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, em favor da servidora